



LEI Nº 843, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 254.273,43 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vant.fixas-Pessoal Civil.....R\$ 1.400,00

Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.250,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e despesas de locomoção.R\$ 300,00

02.09.272.0032.0.002 – INATIVOS E PENSIONISTAS

Elemento de Despesa:3.3.90.03.00 – Pensões.....R\$ 436,00

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.04.122.0010.1.005 – EQUIPAR O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e material permanente.....R\$ 4.500,00

01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vant.fixas-Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

05.12.361.0047.1.008 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e material permanente.....R\$ 35.000,00

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contratação p/tempo determinado.R\$ 1.550,00

Elemento de Despesa:3.1.90.09.00 – Salário-família.....R\$ 15,00

05.12.361.0049.2.015 – MANUT.DO TRANSP.ESC. FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 5.800,00

05.12.365.0041.2.016 – MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de outubro de 05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

Elemento de Despesa:3.1.90.96.00 – Ressarc.despesa pessoal requisit....R\$ 2.000,00
05.12.367.0052.2.018 – MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 180,00
06.12.306.0028.2.021 – DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.800,00
06.12.364.0049.2.020 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
06.13.391.0054.2.060 – MANUT. DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vant.fixas-Pessoal Civil.....R\$ 200,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. Obras e Viação

01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de despesa:3.1.90.09.00 – Salário-família.....R\$ 30,00
Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e vant.fixas-pessoal civil....R\$ 11.700,00
01.15.751.0067.2.030 – CONSERVAÇÃO E MANUT.DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 7.200,00
01.26.782.0068.2.031 – MANUT.DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQ.RODOV.
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.000,00
14.15.751.0067.2.033 – MANTER O FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contributivas.....R\$ 150,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.041 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- PACS

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vant.fixas-Pessoal Civil.....R\$ 1.093,50
09.10.305.0107.2.040 – MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vant.fixas-Pessoal Civil.....R\$ 808,93
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS
Elemento de despesa:3.1.90.05.00 – Outros beneficios previdenciários...R\$ 6.400,00
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Elemento de despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contributivas.....R\$ 160,00
13.08.243.0027.2.054 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vant.fixas-Pessoal Civil.....R\$ 2.100,00
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 150,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Indust.Comércio e Desenvolvimento

01.04.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vant.fixas-Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 250,00
01.20.601.0076.1.018 – APOIAR O INCREMENTO DA PRODUÇÃO

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
01.20.602.0077.1.029 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ANIMAL
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.800,00
01.22.662.0108.1.042 – AQUISIÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL
Elemento de Despesa:4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis.....R\$ 125.000,00
Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e desp. de locomoção.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.04.122.0009.2.004 – CONSERVAÇÃO E MANUT.DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 800,00

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.09.00 – Salário-família.....R\$ 271,91

Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.133,64

Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outras desp. variáveis-pessoal civil..R\$ 300,00

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contributivas.....R\$ 400,00

Elemento de Despesa:3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 700,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.300,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

01.06.181.0021.1.025 – APOIAR O POLICIAMENTO MILITAR

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

01.06.181.0022.2.008 – MANUT.DOS SERV.DE TRÂNSITO

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.400,00

Elemento de Despesa:3.3.90.41.00 – Contribuições.....R\$ 500,00

02.09.272.0032.0.002 – INATIVOS E PENSIONISTAS

Elemento de Despesa:3.3.90.01.00 – Aposentadoria e reformas.....R\$ 436,00

01.99.999.0999.1.9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Elemento de Despesa:9.9.99.99.99 – Reserva de contingência.....R\$ 11.500,00

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contributivas.....R\$ 400,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outras desp. variáveis-pessoal civil..R\$ 200,00

Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



Elemento de Despesa:3.1.90.96.00 – Ressarc.despesa pessoal requisit..R\$ 41.000,00
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Física.....R\$ 300,00
Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contributivas.....R\$ 100,00
05.12.365.0049.2.017 – MANUT.DO TRANSP.ESCOLAR EDUC.INFANTIL
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.300,00
06.13.391.0054.1.010 – ACERVO DO PRÉDIO DA CULTURA
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e material permanente.....R\$ 500,00
06.13.391.0054.2.060 – MANUT. DA CASA DA CULTURA
Elemento de despesa:3.1.90.09.00 – Salário-família.....R\$ 100,00
Elemento de despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....R\$ 300,00
Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outras desp. variáveis-pessoal civil..R\$ 400,00
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 900,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
06.27.812.0103.2.012 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES EPORATIVAS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 200,00
06.27.812.0103.2.061 – MANUT.DO GINÁSIO DE ESPORTES
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. Obras e Viação

01.04.122.0009.2.028 – MANUT.DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 800,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00

01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e desp. de locomoção.....R\$ 350,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 2.700,00

01.15.751.0067.2.030 – CONSERVAÇÃO E MANUT.DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 2.000,00

01.17.512.0060.2.034 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

01.26.451.0069.1.013 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS

Elemento de despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

01.26.782.0068.2.031 – MANUT.DA FROTA DE VEÍCULO E MAQ.RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

14.15.751.0067.2.033 – MANTER O FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 150,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social

01.04.846.0105.0.003 – MANUT.DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA

Elemento de despesa:3.2.90.21.00 – Juros sobre a dívida por contrato....R\$ 1.000,00

Elemento de depesa:3.2.90.22.00 – Outros encargos sem a div.por cont...R\$ 150,00

01.08.241.0025.1.031 – UXÍLIOS A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS

Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções e auxílios.....R\$ 200,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



01.18.541.0064.2.035 – CONTROLAR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00
09.10.301.0107.2.041 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- PACS
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00–Contratações p/tempo determinado..R\$ 1.093,50
09.10.305.0107.2.040 – MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contratações p/tempo determinado..R\$ 808,93
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contratações p/tempo determinadoR\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.100,00
Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outras desp. variáveis-pessoal civil..R\$ 500,00
Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contributivas.....R\$ 500,00
Elemento de Despesa:3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.100,00
Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e desp.de locomoção.....R\$ 3.100,00
12.08.244.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contratações p/tempo determinado...R\$ 700,00
Elemento de Despesa:3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita....R\$ 4.000,00
13.08.243.0027.2.054 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 800,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Indust.Comércio e Desenvolvimento

01.04.122.0010.1.026 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Elemento de despesa:4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente..R\$ 200,00

01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de despesa:3.1.90.09.00 – Salário-família.....R\$ 130,00

01.20.606.0072.1.028 – AQUISIÇÃO DE MÁQ.E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Elemento de despesa:4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente..R\$ 200,00

01.20.606.0075.1.027 – PROPORCIONAR ASSIST.TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 500,48

01.20.692.0086.1.054 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente...R\$ 70,00

01.20.692.0086.2.058 – CONSERVAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Física.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contributivas.....R\$ 100,00

01.20.692.0086.2.059 – MANUT.DA AGROINDÚSTRIA

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 400,00

01.22.662.0108.1.048 – INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Física.....R\$ 1.044,00

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contributivas.....R\$ 604,80

01.23.695.0095.1.021 – PROMOVER O TURISMO

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

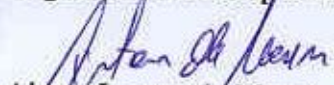
- Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 500,00
- Superávit financeira disponível do exercício anterior efetivamente apurado em
balanço.....R\$ 20.000,00
- Provável arrecadação a maior do exercício.....R\$ 102.130,17

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de outubro de 2005.


Senio Reinaldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airtón Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net